



Município de Mação

Edital

Deliberações – Reunião extraordinária de 06-11-2025

JOSÉ FERNANDO MENDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Mação:

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na 1.ª Reunião do Mandato desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS:

I.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Deliberação n.º 2025/01 - Delegação de Competências no Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1 do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **Aprovado, por maioria;**

Deliberação n.º 2025/02 - Discussão e votação de proposta de delegação da execução de competências; **Aprovado, por maioria;**

Deliberação n.º 2025/03 - Despacho de designação de competências; **Aprovado, por maioria;**

Deliberação n.º 2025/04 - Discussão e votação da proposta do Presidente da Câmara nos termos do n.º 2 do art.º 58 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a sua redação atual; **Aprovado, por maioria;**

Deliberação n.º 2025/05 - Discussão e votação do Regimento da Câmara de Mação; **Aprovado, por maioria;**

Deliberação n.º 2025/06 - Deliberação sobre periodicidade e horário das reuniões de Câmara; **Aprovado, por maioria;**

Deliberação n.º 2025/07 - Análise e deliberação de autorização para o Presidente movimentar as contas bancárias; **Aprovado, por maioria;**



Município de Mação

II. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Mação, aos 07 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

José Fernando Mendes Martins

Certidão

-----, funcionário da Câmara Municipal de Mação.

Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do edital nos lugares públicos do costume. -----

Mação, de de 2025 -----

O funcionário
